



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.943/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
Jussara Antunes	Zeladora PSS	30/09/2023

Está portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal